



Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Estado do Paraná

CNPJ 76.910.900/0001-38

Praça Getúlio Vargas, 60 – Centro – Cx Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130

e-mail: gabinete@pmjaguariaiva.com.br

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1658/2006

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Segurança de Jaguaraiáva.

Autoria: Poder Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA,
APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º Fica Declarado de Utilidade Pública o **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE JAGUARAIÁVA**, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 06.148.815/0001-07, entidade de fins filantrópicos, de intuito não econômico, que não tem entre os seus objetivos institucionais o auferimento de lucros, promove a assistência social beneficente, debatem as questões de segurança de interesse da comunidade, não percebem seus diretores, conselheiros, instituidores ou benfeitores, remuneração e não usufruem vantagens ou benefícios a qualquer título.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jaguaraiáva, em 12 de Abril de 2006.

PAULO HOMERO DA COSTA NANNI

Prefeito